



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1010/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

DETERMINA

ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº <u>1000</u>
de <u>07/10/2016</u>
Publicação em <u>10/10/16</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011.
Conforme no Boletim Interno Nº <u>152</u> .
Seção de Expedição e Controle de Atos